

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.029, de 9 de julho de 2010.**

*Autoriza a oferta de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS